



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

300

LEI Nº. 2.387, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.755.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.01 – GABINETE DA SECRETÁRIA**

12.365.0008.2.0020 - Manut dos Serv. Adm. do Ensino Infantil MDE 10%

3.3.90.14.00	Diária Civil	13.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - PJ.	56.000,00
3.3.90.92.00	Desp de Exerc. Anteriores	5.000,00

12.365.0008.2.0021 – Manut do Ens Inf-Creches e Jardins de Inf MDE-10%

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	115.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - PJ.	43.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.271.0009.2.0027 – Prev Social a Segurados do Ens Fund-INSS- FUEFUM-60%

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.000,00
--------------	----------------------------	-----------

12.272.0009.2.0029 – Transf ao Inst de Previdencia-Patronal-60%

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	105.000,00
--------------	---------------------------	------------

12.361.0009.2.0033 – Manut Ensino Fundamental - FUEFUM 60%

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	249.000,00
3.1.90.09.00	Salário-Família	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940.000,00

12.271.0009.2.0026 – Prev Social a Seg. Ens Fund-INSS-FUEFUM-40%

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
--------------	----------------------------	----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

12.272.0009.2.0028 – Transf ao Inst de Previdencia-Patronal-40%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
12.361.0009.2.0034 – Manutencao do Ensino Fundamental - FUEFUM - 40%		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.09.00	Salário-Família	6.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
3.3.90.14.00	Diária Civil	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	61.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - PJ.	50.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	55.000,00
12.361.0009.2.0035 – Manut. do Ens. Fund. 15% dos Impostos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura a presente suplementação autorizada através do artigo 1º, correrão à conta da **anulação total ou parcial** das seguintes dotações orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.01 – GABINETE DA SECRETÁRIA

12.271.0008.2.0014 - Encargos Prev. do Ens.Infantil - INSS - MDE - 10%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
12.272.0008.2.0023 – Transf. ao Instituto de Previdência - Patronal		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
12.274.0008.2.0024 - Contribuição Patronal Sobre Autônomos -MDE 10%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	18.500,00
12.362.0006.2.0019 - Manutenção do Ensino Médio - MDE- 10%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc - PF.	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - PJ.	5.000,00
12.365.0008.1.0014 – Construção e Manutenção do Centro de Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - PJ.	5.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
12.365.0008.2.0020 - Manut dos Serv Adm do Ensino Infantil MDE 10%		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	160.000,00
3.1.90.09.00	Salario-Família	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	940.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.92.00	Desp de Exerc. Anteriores	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distr. Gratuita	2.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	20.000,00
12.365.0008.2.0021 – Manut do Ens Inf-Creches e Jardins de Inf. MDE-10%		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.14.00	Diária Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	4.000,00
12.271.0008.2.0025 – INSS Contr. Patronal Pessoal da Universidade Aberta		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00
12.306.0008.2.0016 - Merenda Escolar - Recurso Próprio		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....	10.000,00
12.364.0008.1.0018 – Manutenção do Centro de Universidade Aberta		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	121.000,00
12.365.0008.1.0017 - Aquisição de Uniformes Escolares		
3.3.90.32.00	Material de Distr. Gratuita	20.000,00
12.367.0008.2.0022 - Transferência a Sociedade Pestalozzi		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2.0033 – Manut. Ensino Fundamental - FUEFUM 60%		
3.1.90.92.00	Desp de Exerc. Anteriores	27.000,00
12.272.0009.2.0030 – Transf ao Inst de Previdência - Patronal-15% Impostos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.000,00
12.274.0009.2.0031 - Prev Social Autônomos - FUEFUM 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	14.000,00
12.274.0009.2.0032 – Prev. Social Autônomos-15% Dos Impostos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	20.000,00
12.361.0006.1.0019 - Constr, Reforma e Conserv. de Prédios Ens. Fund. FUEFUM 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - PF.	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - PJ.	30.000,00
4.4.90.51.00	Obtras e Instalações	20.000,00
12.361.0006.1.0020 – Ampliação e Reforma Centro Educacionais FUEFUM 40%		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00




PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

12.361.0009.1.0021 - Construção Salas de Leitura - FUEFUM 40%		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
12.361.0009.2.0034 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUEFUM - 40%		
3.1.90.92.00	Desp de Exerc. Anteriores	10.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	2.000,00
12.361.0009.2.0035 – Manut. do Ens. Fund. 15% dos Impostos		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.09.00	Salario-Familia	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304.000,00
12.361.0006.1.0023 - Programa Inclusão Digital		
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	29.000,00
12.361.0006.1.0025 - Construção do Centro Desportivo Educacional		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	206.000,00
12.361.0006.1.0027 - Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
12.361.0006.2.0038 - Transporte Escolar - MEC/Convênio		
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	30.000,00
27.813.0009.1.0024 - Projeto Segundo Tempo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	10.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo